



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

12 ABR, 2021

Protocolo Nº 192

PROJETO DE LEI Nº 025/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação a Chácara n.º 201-F-7, Rua Projetada "Marginal Moinho Velho", situada no quadro urbano, para regularização de rua e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, em doação área total de 502,14m² (quinhentos e dois metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), sendo de propriedade de ELOI MARCEL CHICHORRO e de sua esposa IVANETE DE BRITO CHICHORRO, denominada como Chácara n.º 201-F-7, Rua Projetada "Marginal Moinho Velho", situada no quadro urbano de Chopinzinho, sob matrícula n.º 28.767, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, conforme descrições abaixo:

a) Chácara n.º 201-F-7, Rua Projetada "Marginal Moinho Velho", situada no quadro urbano de Chopinzinho, sob matrícula n.º 28.767, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área total de 502,14m² (quinhentos e dois metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do marco **P104**, coordenada plana 7.139.653,9969m Norte e 347.818,8607m Leste, deste segue confrontando com **A RUA MARGINAL MOINHO VELHO**, com distância de **14,00m** e azimute plano de **105°17'04"**, chega-se ao **P103**, deste segue confrontando com **A CHÁCARA N.º 201-F-5**, com distância de **14,92m** e azimute plano de **209°45'00"** chega-se ao **P102**, deste segue confrontando com **A CHÁCARA N.º 201-F-4** com distância de **16,33m** e azimute plano de **209°45'00"** chega-se ao **P101**, deste segue confrontando com **A CHÁCARA N.º 201-F-3**, com distância de **12,64m** e azimute plano de **209°45'00"** chega-se ao **P100**, deste segue confrontando com a **RUA ALUIZO AZEVEDO**, com distância de **25,08m** e azimute plano de **343°03'53"** chega-se ao **P84**, deste segue confrontando com **A CHÁCARA N.º 201-F-6**, com distância de **5,58m** e azimute plano de **86°55'16"** chega-se ao **P105**, deste segue com distância de **20,17m** e azimute plano de **29°45'00"** chega-se ao **P104**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 2º A área objeto da doação passa a fazer parte da Rua Projetada Marginal Moinho Velho até a Rua Aluízo Azevedo, situada no quadro urbano, no Bairro São Sebastião, deste Município.



Município de Chopinzinho

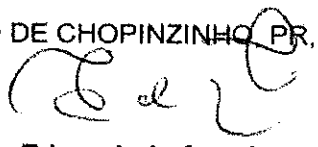
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2021.


Edson Luiz Cenci
Prefeito

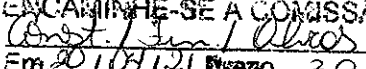
Apreciação: APROVADO 04/05/2021
APROVADO 11/05/2021

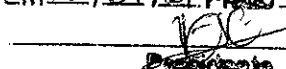
Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

11 MAIO 2021

APROVADO


ENCAMINHE-SE A COMISSÃO C.


Em 20/04/21 Prazo 30 Dias


Presidente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mensagem nº 025/2021

Chopinzinho/PR, de 12 de abril de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 025/2021, que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação a Chácara n.º 201-F-7, Rua Projetada "Marginal Moinho Velho", situada no quadro urbano, para regularização de rua e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem por objeto receber em doação o imóvel Chácara n.º 201-F-7, Rua Projetada "Marginal Moinho Velho", situada no quadro urbano de Chopinzinho, sob matrícula n.º 28.767, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área total de 502,14m² (quinhentos e dois metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), de propriedade ELOI MARCEL CHICHORRO e de sua esposa IVANETE DE BRITO CHICHORRO, assim regularizando a rua e sendo aberta matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

A área objeto da doação passa a fazer parte da Rua Projetada Marginal Moinho Velho até a Rua Aluizo Azevedo, situada no quadro urbano, no Bairro São Sebastião, deste Município.

Em anexo, matrícula n.º 28.767, memoriais, Decreto n.º 524/2020 – Desmembramento, termo de doação e procuração pública.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito